

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1708 de 21 de 01 de 2006

LEI Nº 7008/06  
de 09 de janeiro de 2006


Denomina de Área Verde dos Maçons, a área verde situada entre as Ruas Célio José dos Santos e Juiz David Barrilli no bairro Parque Residencial Aquarius.

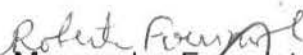
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Área Verde dos Maçons a área verde situada entre as Ruas Célio José dos Santos e Juiz David Barrilli no bairro Parque Residencial Aquarius.

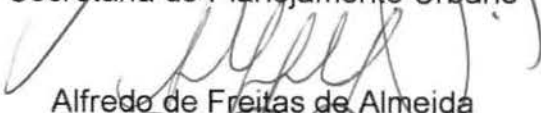
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

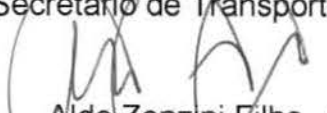
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de janeiro de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 451/05 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)